MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 720
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 720
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 165/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Nº **15**/2025

c) Objeto: Contratação de Show artístico de **"MARCOS E BELUTTI"**, a ser realizado pela empresa **MB PRODUÇÕES LTDA**, para realização do evento de aniversário de emancipação político administrativo no município de Parapuã-SP, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2025.

2- Fornecedor: **MB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.694.521/0001-10**

3- Valor total global: R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

4- Vigência: 31/12/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 12 – DESPORTOS E LAZER

3.3.9.0.39.0000 – 212 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Parapuã, 04 de dezembro de 2025.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 160/2025
Dispensa nº 97/2025

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 97/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, destinado à realização da Confraternização em Comemoração ao encerramento das atividades do CRAS e SCFV, conforme termo de referência.

2- Fornecedor: ARLEI CELESTINO DA COSTA – ME, CNPJ 09.251.195/0001-17.

3- Valor total global: R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

4- Vigência: 31/12/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

008.244.0005.2079 Trans. de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Fonte de Recurso: 05 – Transferência Voluntária da União

Aplicação: 500 – Assistência social em Geral

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Variação 140 - IGD PBFI

Parapuã, 03 de dezembro 2025

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 159/2025
Dispensa nº 96/2025

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 96/2025

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de Recurso Humano qualificado (professor) para ministrar aulas de Damas na Rede Municipal de Educação para o Ano Letivo de 2026, conforme Termo de Referência em anexo.

2- Fornecedor: ANA PAULA FREITAS SOUZA 29457845803 – ME, CNPJ 23.354.403/0001-34.

3- Valor total global: R$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).

4- Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 07 – EDUCAÇÃO

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parapuã, 03 de dezembro de 2025.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº100/2025-Processo nº163/2025

MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso I da Lei 14.133/2021, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura no prédio do CCI, localizado a Rua São Luiz com a Rua Bahia no Município de Parapuã, conforme especificações constantes na planilha orçamentária e no memorial descritivo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº101/2025-Processo nº164/2025

MILTON MITIO IWAYAMA- Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para Licença de Software gerenciador de registros de Ponto via APP – RHID com liberação para 01 CNPJ e 500 colaboradores, para atender as necessidades de vários departamentos da Prefeitura Municipal de Parapuã, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA- Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº98/2025-Processo nº161/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada em Capacitação de vigilância socioassistencial: Base estruturante de planejamento, monitoramento e avaliação do SUAS, conforme termo de referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº99/2025-Processo nº162/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação técnica da equipe municipal do Cadastro único, bem como para a execução de mutirão de recadastramento e atualização cadastral, com foco na qualificação operacional dos atendimentos e na ampliação da cobertura das famílias inscritas no CadÚnico, conforme termo de referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade nº15/2025 - Processo nº165/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, para a Contratação de Show artístico de “MARCOS E BELUTTI”, a ser realizado pela empresa MB PRODUÇÕES LTDA, para realização do evento de aniversário de emancipação político administrativo no município de Parapuã-SP, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2025, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Valor Total: R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais). Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA -Prefeito Municipal.

.....